



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.585 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre nomeação para
o cargo de Médico Plantonista

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São de Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado, a vista de habilitação em concurso público, o Sr. **FELIPE CALDEIRA CAMPIONI**, portador da CI-RG nº. 48.213.015-5, SSP/SP, para exercer o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, constante de padrão de vencimentos do Anexo I, da Lei Municipal nº. 3.948 de 06/06/2007, observada a jornada de trabalho de 12 horas de plantão, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º- O servidor ora nomeado submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e prestará o compromisso legal de posse em termo próprio e individual.

Art.3º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessária;

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 03 de abril de 2018.

Maria José P. V. de Camargo
Prefeita Municipal